



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 120/2019-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 19 de fevereiro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 178/19-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 2.841/2019-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1.- Houve contrato firmado entre a empresa responsável pela contratação das bandas e a banda P2? Se sim, enviar cópia. Se não, porque o show constava na grade de eventos da festa?
- 2.- Qual o valor pago pela empresa contratada pela municipalidade à banda P2?
- 3.- Caso o valor não tenha sido pago para a banda P2, o que foi feito com o valor destinado ao pagamento? O valor foi redirecionado à outra banda ou alguma outra medida foi tomada em relação ao pagamento previsto em contrato?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações prestadas pelo Presidente da Comissão Organizadora da 70ª Festa do Figo e 25ª Expogoiaba, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, o senhor
DALVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal:

Nº PROTOCOLO 00120/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
	Data/Hora Protocolo: 20/02/2019 10:39	
	Resposta nº 1 ao Requerimento nº 178/2019	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 178/2019 Informações sobre contratação de empresa para prestação de serviços musicais pela Municipalidade.		





2019

Ofício nº 002/2019

Da: Comissão Organizadora da 70ª Festa do Figo e 25ª Expo Goiaba - 2019

Para : Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 0178/2019

Diante da solicitação formulada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, através da Comunicação Interna nº 171/2019 DTL/SAJI, que solicita informações, para instruir a resposta ao Requerimento nº 178/2019, de autoria do Vereador Alécio Maestro Cau, tenho a informar o que se segue:

1- Houve contrato firmado entre a empresa responsável pela contratação das bandas e a banda P2? Se sim, enviar cópia. Se não, porque o show constava na grade de eventos da festa?

Resposta : Não houve contrato firmado entre a empresa responsável pela contratação das bandas e a banda P2, o que houve foram tratativas visando a contratação, entretanto, por uma falha de comunicação entre a organização do evento e a empresa responsável pela contratação dos shows, a Banda P2 constou da programação de eventos da 70ª Festa do Figo e 25ª Expogoiaba.

2- Qual o valor pago pela empresa contratada pela Municipalidade à Banda P2?

Resposta : Não houve pagamento para a banda P2, uma vez, que não houve a realização do show.

3- Caso o valor não tenha sido pago para a banda P2, o que foi feito com o valor destinado ao pagamento? O valor foi redirecionado à outra banda ou alguma outra medida foi tomada em relação ao pagamento?

Resposta : O valor não foi pago para a Banda P2. A questão de pagamento se deu de forma direta entre as atrações musicais e a empresa contratada.

Valinhos, 13 de Fevereiro de 2019.

Luis Gustavo Bottura Previtali
Presidente da Comissão Organizadora
70ª Festa do Figo e 25ª Expogoiaba
Decreto Municipal nº9849/2018